O Vereador Carlinhos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da CâmaraMunicipal de Embu-Guaçu, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

"Declara de Utilidade Pública a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU- GUACU - UNEGRO-EMBU-GUACU."

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública a ***UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUAÇU – UNEGRO | EMBU-GUAÇU***, inscrita no CNPJ sob o nº 50.179.198/0001-90.

Art. 2º- A associação deverá cumprir rigorosamente com o que determina a Lei nº 777/90, o que,não ocorrendo, acarretará na cassação da declaração.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de julho de 2023.

Carlinhos
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A associação trabalha em prol e defesa na luta contra o racismo, preconceito racial, no empenho do desenvolvimento e preservação da cultura negra, dos povos das matrizes africanas, da solidariedade e apoio a comunidade local, buscando sempre incentivar políticas públicas. Defende entre outras, a segurança e soberania alimentar, buscando viabilizar projetos e programas de agricultura familiar e cooperativa.

Carlinhos

Vereador - REPUBLICANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.179.198/0001-90 **MATRIZ**		**03/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUACU - UNEGRO-EMBU-GUACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNEGRO-EMBU GUACU	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO MAZZI SERRA	**94**	**CASA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.933-410	**ITORORO**	**EMBU-GUACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BABAODESI@GMAIL.COM	**(11) 5488-2706**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **15:31:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IRTDPJ SP

Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra

Oficial de Registro: Valdecir Bernardo Castiglioni

Avenida XV de Novembro, 648 - Centro

Tel.: (11) 4666-2144 - Email: registrodaserratdpj@gmail.com - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 6158 de 03/04/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **45 (quarenta e cinco) páginas**, foi apresentado em 10/03/2023, o qual foi protocolado sob nº 7741, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **6158** no Livro A deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra na presente data.

Apresentante
PAULO DE LANDA SEGLIO

Natureza
Estatuto Social

Denominação da PJ: UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU - GUAÇU - UNEGRO - EMBU - GUAÇU

Itapecerica da Serra, 03 de abril de 2023

Assinado eletronicamente

RODRIGO KENJI OZASSA
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

6158

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico.
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1207414PJJA010009647XD23X

Página 000002/000045

Registro Nº 6158 03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNEGRO-EMBU-GUAÇU

Senhor(a) Associado(a):

Convocamos Vossa Senhoria para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 15 de dezembro do ano 2022, às 18:30 horas em primeira convocação com mais da metade dos associados ou as 19:00 horas com qualquer número de associados,** nos termos do Estatuto Social.

Será realizado na Rua Álvaro Mazzi Serra 94, CASA 05 , Itororó – SP CEP 06933-410.

Ordem do dia:

1. Eleição e posse dos membros da executiva
2. Eleição e posse dos membros do conselho fiscal
3. Constituição da pessoa jurídica
4. Leitura e aprovação do Estatuto

Embu Guaçu, 30 de novembro de 2022

Manoel Domingues

RG nº 12.490.050-1

CPF nº 971.159.248-72

RTD/PJ Itap da Serra
Protocolado

Página 000004/000045

Registro Nº 6158 03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, ás 19:00 horas à Rua Álvaro Mazzi Serra 94, CASA 05 – Itororó – SP - CEP 06933-410, a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO/EMBU-GUAÇU conforme estatuto social lido e aprovado nesta assembleia assim como sua denominação e endereço, sob a presidência de Manoel Domingues, convocados conforme edital que lhes foi enviado. Foi dada a presença dos associados que assinaram a lista de presença. Em seguida, foi dada como instalada a Assembleia, já em segunda chamada com quórum estatutário ás 19:30 horas, tendo eu Paulo Figueiredo Chamero, convidado para secretária da mesa. Passou-se em seguida, ao assunto de ordem do dia constante no edital de convocação.

1. Eleição e posse dos membros da executiva
2. Eleição e posse dos membros do conselho fiscal
3. Constituição da pessoa jurídica
4. Leitura e aprovação do Estatuto

O mandato dos eleitos terá inicio na data de hoje, 15 de dezembro de 2022 com termino na data de 14 de dezembro de 2026

Finalizados as pautas da apreciação e aprovação dos nomes apresentados por aclamação, não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada como encerrada a Assembleia e lavrada a presente a Ata que foi por mim redigida, eu Paulo Figueiredo Chamero, secretariei e assinei também.

Embu Guaçu, 15 de dezembro de 2022.

Lista dos fundadores e cargos ao qual foram eleitos

QUALIFICAÇÃO FUNDADORES	CARGOS
Nome: Manoel Domingues Data de Nascimento: 11/06/1956 - Maior Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Viúvo Filiação: Pai: Herminio Domingues Veiga Mãe: Florisa Rosa dos Santos Telefone; 11-95488-2706 Profissão: Sacerdote culto afro CPF: 971.159.248-72 RG: 12.490.050-1 Endereço: Rua Tiradentes, 163 Embu Guaçu SP - CEP:06900-435 E-mail: babaodesi@gmail.com	PRESIDENTE 

RTD/PJ Itap da Serr
P r e n o t a d

Página 000006/000045	Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.								
Registro Nº 6158 03/04/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

Nome: Juliana Souza Santana Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Data de Nascimento: 30/01/1988 - Maior Filiação: Pai: João Manoel de Santana Mãe: Ana Maria de Souza Telefone: 11-99750-3913 Profissão: Cozinheira RG: 46.911.543-9 CPF: 374.295.768-69 Endereço: Rua Das Paineiras nº 1554, Granjinha – Embu-Guaçu – SP - Cep 06931-040 E-mail: negajuh46@gmail.com	VICE-PRESIDENTE
Nome: Paulo Figueiredo Chamero Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário Data de Nascimento: 14/03/1969 - Maior Filiação: Pai: Ambrósio Chamero Chacom Mãe: Wilma Juracy De Figueiredo Chamero Telefone:11-95085-0506 Estado Civil: Solteiro RG 11.749.114-7 CPF 079.195.748.97 Endereço: Rua Álvaro Mazzi Serra 94 Itororó – casa 01–SP CEP06933-410 E-mail: vamrall@gmail.com	SECRETÁRIO GERAL
Nome: Bárbara da Costa Gonçalves Nacionalidade: Brasileira Profissão: Assistente Administrativo Estado Civil: Solteira Data de nascimento: 16/02/1979 - Maior Filiação: Pai: Paulo Gonçalves Mãe: Marina da Costa Telefone:11-97734-6749 RG: 58.061.267-3 CPF: 688.993.781-34 Endereço: Rua Tiradentes, 163 – Fundos – Jardim Emilia – Embu-Guaçu- SP Cep:06900-435 E-mail: jafurama@gmail.com	DIRETORA DE FINANÇAS
Nome: James Moreira Nacionalidade: Brasileira Profissão: Gerente de loja Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 20/04/1977 - Maior Telefone: 11-97024-2592 Filiação: Pai: Jairo Aparecido Moreira Mãe: Iracema Luiz de Morais Moreira CPF:28113868828 RG:30.286.718-1 Endereço: Rua Porto Feliz 210 aptº 31 Vila Claudia, SP - CEP 07080-090 E-mail: jamesvila2013@gmail.com	CONSELHO FISCAL

RTD/PJ Itap da Serra
P r e n o t a d o

Página
000008/000045

Registro Nº
6158
03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

ESTATUTO DA UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E FORO.

Art. 1° – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**, também designada pela sigla, **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**, associação privada sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 2022, com prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§ 1° - A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**, tem sede e foro nesta cidade de Embu-Guaçu - Estado de São Paulo. A sede administrativa localiza-se na Rua Álvaro Mazzi Serra 94, CASA 05 - Itororó – SP - CEP 06933-410

§ 2° - A Associação não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2° – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**, tem como finalidade:

I - a luta contra o racismo, o preconceito racial a discriminação racial em todas as suas formas de manifestação;

II – contra intolerância, racismo Religioso e homofobia

III - o empenho na preservação e desenvolvimento da cultura negra e dos povos tradicionais de matriz africana;

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Página 000010/000045	Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 — 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

Registro Civil e Notas Em Di

[redacted]

IV - a defesa dos direitos culturais da população negra e dos povos de matriz africana;

V - a solidariedade e apoio aos povos africanos e oprimidos de todo o mundo;

VI - o estímulo à participação política da população negra na definição dos destinos do país;

VII - a luta pelo exercício da cidadania negra e dos povos tradicionais de matriz africana em todos os setores da vida social do país;

VIII - a defesa de uma sociedade justa, fraterna, sem exploração de classe, de raça ou exploração baseada nas desigualdades entre os sexos;

IX - incentivar políticas públicas de combate ao racismo, contra homofobias e intolerâncias religiosas quaisquer outras formas de opressão.

X – a defesa da Lei 10.639 nas escolas e sua aplicação;

XI – Aplicação do decreto n°6040;

XII- Defesa pela segurança e soberania alimentar.

Art. 3º – Com o objetivo de atingir e cumprir as suas finalidades, a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**, poderá:

I. promover palestras, encontros, seminários, conferências, congressos, simpósios, cursos e debates sobre temas relacionados a sua área de atuação;

II. desenvolver atividades públicas de divulgação do seu programa de lutas;

III. celebrar convênios, acordos contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;

IV. realizar operações financeiras sob qualquer modalidade, atendida a legislação em vigor;

V. assumir a elaboração direta ou indireta de projetos que considere prioritários para o desenvolvimento de suas atividades e negociar com técnicos e/ou entidades interessadas em sua implantação;

VI. articular-se, para o efetivo exercício das suas atividades, com órgãos públicos, entidades civis, partidos políticos, ou outras organizações sociais, sem comprometer sua autonomia;

VII. manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;

VIII. auxiliar outras entidades que atuem em objetivos ou temas semelhantes;

RTD/PJ Itap da Serra
P r e n o t a d o

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

IX. organizar eventos sociais beneficentes cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais da entidade.

X. mobilizar seus representados pela implementação das políticas, com vista à solução dos diversos problemas do cotidiano da população negra;

XI. incentivar e desenvolver em suas bases representativas atividades de educação política, cultural, ambiental, esportiva e recreativa, sendo estas duas últimas em parceria com Conselhos Regionais de Educação Física – CREF e respectivas secretarias municipais;

XII. através de parceria com a OAB, representar por meio de Advogado (a), em substituição, em nível nacional, estadual, regional ou municipal, isolada ou conjuntamente com as entidades de base, nas esferas judiciais ou extrajudiciais, os interesses de suas associadas ou de quaisquer outros grupos de pessoas físicas ou jurídicas, no tocante às matérias que versem sobre moradia, saúde, educação, transporte de massas, do consumidor, do meio ambiente, dos direitos das crianças e dos adolescentes, da assistência social e outros afins;

XIII. Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza da população negra.

XIV. desenvolver atividades na área de cultura afro-brasileira, população negra; jovens, mulheres e idosos, educação, meio-ambiente, turismo, religioso, ciência e tecnologia.

XV. Em caso de necessidade será contratado profissionais habilitados nos com registro nos respectivos órgãos.

Parágrafo Único – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 4º – A Associação, na consecução dos seus objetivos observará o seguinte:

I – aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no município, no estado e no território nacional;

II – aplicar subvenção e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

3º Registro Civil e Notas

[redacted]

Art. 5° - A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, possuirá um Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Congresso Municipal e disciplinará o seu funcionamento, bem como as atribuições e competências de alguma outra estrutura que venha a surgir.

CAPITULO III
DO PATRIMÔNIO

Art. 6° - O Patrimônio da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, constituir-se-á de todos os bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública existentes à época de sua constituição, os adquiridos posteriormente e do saldo verificado ao fim de cada exercício.

Art. 7° – Constituirá ainda o Patrimônio da Associação:

I – pela dotação inicial feita pelos associados;

II – por doações auxílios e subvenções que lhe venham a ser acrescidos;

III –por direitos e bens obtidos por aquisição regular;

IV–por recursos nacionais e internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a consecução dos objetivos propostos;

V – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.

Art. 8° - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública

CAPITULO IV
DA RECEITA E DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 9° – A receita da entidade será constituída por:

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

I. Doações, subvenções, dotações, convênios, legados e outros auxílios estipulados em favor da Associação pela União, Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II. contribuição mensal da militância e das filiadas (os)

III. qualquer renda proveniente de campanhas e promoções;

IV. tombamento de todos os bens da entidade.

V. Pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

VI. Pelos usufrutos que lhe forem constituídos;

VII. Pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

VIII. Pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, as receitas de qualquer natureza, inclusive as provenientes de publicações e produtos, remuneração de trabalhos técnicos, participação em empresa e empreendimentos, resultado das atividades de outros serviços que prestar;

IX. pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem a sua administração;

X. por outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V
DAS ASSOCIADAS E DA FORMA DE ADMISSÃO DE NOVAS ASSOCIADAS

Art. 10º – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU** é associada a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE CONTRA HOMOFOBIA E INTOLERANCIA RELIGIOSA - BRASIL (UNEGRO-BRASIL) e à UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNEGRO/SP, a partir da autodeclaração de sua existência à Executiva Estadual e à Executiva Nacional.

Parágrafo Único – O regimento interno regulará sobre as normas para a instituição da entidade no Município de Embu-Guaçu.

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

TÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES ASSOCIADAS E ASSOCIADOS

Art. 11° – São Direitos das Entidades Filiadas e Filiados:

I – Utilizar-se de todos os serviços que a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL E UNEGRO/SP oferecer;

II – votar e ser votado através de seus representantes para qualquer cargo eletivo da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL – UNEGRO/SP;

III – requerer, nos termos deste estatuto, a convocação extraordinária do Congresso Municipal da entidade;

IV - participar das reuniões da entidade, bem como todas as suas atividades e promoções;

V – apresentar moções, propostas, programas e projetos de ação ou reivindicações aos órgãos diretivos da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL – UNEGRO/SP;

VI – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestação de contas e resultados de auditoria independente;

VII - participar das eleições para a Diretoria Executiva da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL – UNEGRO/SP com direito a voz e voto;

VIII - participar de chapa concorrente à eleição da Diretoria Executiva;

Parágrafo Único – Somente poderão exercer seus direitos os membros que estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto à UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL – UNEGRO/SP.

Art. 12° – São deveres das Entidades Filiadas e Filiados:

I- observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL E UNEGRO/SP;

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação e difundir seus objetivos e ações;

III - contribuir financeiramente para a sustentação da entidade;

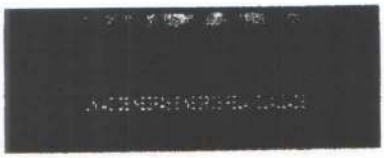
RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Página 000020/000045

Registro Nº 6158 03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83



IV -contribuir politicamente com o trabalho da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – UNEGRO/BRASIL E UNEGRO/SP, se organizando em uma das comissões de trabalho da Direção.

V – vincular a execução dos seus programas de saúde, esporte, cultura, moradia, educação ambiental, proteção à infância e adolescência e demais atividades políticas e sociais, as orientações e supervisão da diretoria executiva Municipal da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE – **UNEGRO**/BRASIL – UNEGRO/SP.

Parágrafo Único – Para ser associado deve ser maior, ser indicado pelos membros e estar em dia com suas obrigações na junta militar (caso homem)

TÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS E FILIADAS

Art. 13º – São Direitos das Filiadas e Filiados:

I – Utilizar-se de todos os serviços que a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU** oferecer;

II – votar e ser votado através de seus representantes para qualquer cargo eletivo da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**;

III – requerer, nos termos deste estatuto, a convocação extraordinária do Congresso Municipal da entidade;

IV - participar das reuniões da entidade, bem como todas as suas atividades e promoções;

V – apresentar moções, propostas, programas e projetos de ação ou reivindicações aos órgãos diretivos da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU**;

VI – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestação de contas e resultados de auditoria independente;

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

VII - participar das eleições para a Diretoria Executiva da A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU** com direito a voz e voto;

VIII - participar de chapa concorrente à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Parágrafo Único – Somente poderão exercer seus direitos os membros que estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto à A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU.

Art. 14º – São deveres das Filiadas e Filiados:

I- observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação e difundir seus objetivos e ações;

III - contribuir financeiramente para a sustentação da entidade;

IV - contribuir politicamente com o trabalho da A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, se organizando em uma das comissões de trabalho da Direção.

TÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA O DESLIGAMENTO DOS FILIADOS E FILIADAS

Art. 15º – O desligamento do associado dar-se-á por justa causa, através de decisão da Executiva, especialmente convocado para este fim, com maioria absoluta de votos, em decisão justificada, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

I – grave violação deste Estatuto, violação do regimento interno, outras normas regulamentares da entidade ou decisão do Congresso Municipal;

II – provocar ou causar prejuízo moral ou material para a associação.

RTD/PJ Itap da Serra
r e n o t a d o

Registro Nº
6158
03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

Parágrafo Único – O associado terá 30 dias a contar da decisão da executiva para apresentar sua defesa, tendo essa 15 dias para dar o parecer favorável ou não.

Art. 16° – Perdem a qualidade de associados aqueles e/ou aquelas que:

I – voluntariamente expressarem a vontade de anular sua filiação e comunicarem por escrito a decisão;

II – Aqueles e/ou aquelas que tenham cessado a atividade nos termos dos respectivos estatutos;

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO E DA ESTRUTURA DA ENTIDADE

Art. 17° – A estrutura da A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU** – compreende:

a) Assembleia geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal, e;
d) Plenária Municipal de Filiadas e Filiados.

§ 1° - A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-EMBU-GUAÇU** não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a diretores, filiadas, filiados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 2° - Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 3° - Os membros do Congresso Municipal, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no exercício regular da gestão, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

TÍTULO IV
DO CONGRESSO MUNICIPAL DA A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU

Art. 18° – O Congresso Municipal é o órgão máximo de deliberação da A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – **UNEGRO-**

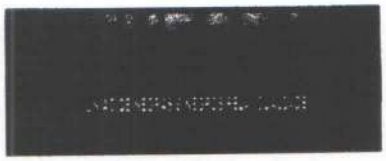
RTD/PJ Itap da Serra
r e g i s t r a d o

Página 000026/000045

Registro Nº 6158 03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83



EMBU-GUAÇU, constituído por DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS) NAS PLENÁRIAS, convocadas exclusivamente para este fim, compete:

I - a aprovação e modificação do estatuto;

II - eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III - discussão e aprovação da prestação de contas da Executiva;

IV – decidir em grau de recurso sobre as penalidades impostas pelos demais órgãos deliberativos;

V – Destituição da Diretoria, convocado especificamente para este fim pelo ou por 1/3 dos filiados (as); devendo deliberar por maioria de 2/3 da delegação em 1ª chamada ou, por 1/3 no mínimo em 2ª chamada e, outra Diretoria deve ser eleita e empossada no mesmo Congresso a fim do cumprimento do restante do mandato em curso.

Art. 19º - Compete ainda ao Congresso Municipal:

I - a aprovação do plano de lutas e trabalho;

II - afirmação das suas concepções políticas e dos objetivos da entidade;

III - avaliação das atividades realizadas, bem como o estabelecimento de planos de trabalho, dissolver, empossar e destituir membros de todos os órgãos da estrutura da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU;

IV – deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU.

Art. 20º – O Congresso Municipal poderá ser Ordinário ou Extraordinário e será, ordinariamente, convocada pela Executiva a cada 04 anos, preferencialmente entre os meses de julho e agosto, devendo ser divulgada amplamente, com um mínimo de 60 dias de antecedência, ou, se a Diretoria Executiva não cumprir com esta obrigação, o conselho fiscal o deve fazê-lo, garantindo-se, ainda a 1/5 (um quinto) dos filiados (as) o direito de promovê-la no caso da Diretoria Executiva não fazê-lo no prazo de seu vencimento.

Art. 21º – O Congresso Municipal reservará o último dia de seus trabalhos para a eleição, posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e discussão do Estatuto Social, podendo deliberar com o

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

quorum de 1/2 mais um (a) delegado (a) em primeira convocação, e com pelo menos 1/3 em segunda convocação.

TÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO II
EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22° – A Executiva da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, compõe-se de:

a) Um (a) Presidente;
b) Um (a) Vice Presidente;
c) Um (a) Secretário (a) Geral;
d) Um (a) Diretor (a) de Finanças;

PRESIDÊNCIA:

Art. 23° – Compete ao Presidente;

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto
II. Representação política da entidade em fóruns, assembleias, congressos, seminários municipais, estaduais, nacionais e internacionais.
III. executar as atribuições e tarefas que lhe forem outorgadas pela Executiva;
IV. assinar convênios, contratos ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, direitos prestações, e ações de todas as naturezas legais, desde que aprovadas pela Executiva, conforme o caso.
V. em conjunto com o Diretor (a) de Finanças (a), autorizarem as despesas, visar cheques ou outros títulos, bem como adotar providencias necessárias para impedir a corrosão financeira da associação; e,
VI. representar a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU em juízo ou fora dele, podendo

RTD/PJ Itap da Serra
Protocolado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

delegar esse poder ao Vice-Presidente ou a outros secretários, e ainda constituir procuradores e contratar advogado para defender os interesses da Associação.

Parágrafo Único – compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de vacância e representá-lo quando delegado pelo Presidente.

VICE – PRESIDENTE

Art. 24º – Compete ao Vice - Presidente;

I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

SECRETARIA GERAL

Art. 25º - Compete ao Secretário(a) Geral

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
II. executar as atribuições e tarefas que lhe forem outorgadas pela Executiva;
III. coordenar e dirigir todos os trabalhos e serviços da secretaria;
IV. zelar pela organização da administração da entidade;
V. acompanhar o expediente e os demais documentos a serem submetidos à Executiva e ao Congresso Municipal;
VI. coordenar as representações delegadas, bem como as atividades de todas as secretarias, sempre em conformidade com as linhas gerais definidas pela Executiva; e,
VII. lavrar as atas das reuniões da Executiva, dos atos dos congressos e reuniões plenárias.

DIRETORIA DE FINANÇAS:

Art. 26º - Compete ao Diretor (a) de Finanças:

I. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
II. coordenar a realização de projetos de captação de recursos para a entidade e para o financiamento de ações dela emanada;
III. administrar e zelar pelos recursos financeiros da entidade;

RTD/PJ Itap da Serra
Averbado

Página
000032/000045

Registro Nº
6158
03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,02	R$ 166,24	R$ 72,57	R$ 19,07	R$ 33,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

IV. efetuar as despesas autorizadas pela Executiva e pelo Conselho Fiscal, bem como as previstas no orçamento da entidade;

V. organizar e responsabilizar-se pela contabilidade;

VI. apresentar à Executiva propostas de orçamento, planos de despesas, relatórios, para efeitos de estudo e posterior aprovação;

VII. assinar, com o Presidente, cheques e outros títulos, bem como adotar providencias necessárias para impedir a corrosão financeira da associação; e,

VIII. ter sob guarda e responsabilidade todos os valores, numerários, documentos contábeis, livros de escrituração, contratos e convênios, atinentes à sua área de ação.

A Executiva da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU tem função de dirigir a entidade, e representá-la oficialmente onde se fizer necessário, respondendo em foro ou juízo em nome desta.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal será constituído por 01 (um) membro, e seus respectivos suplentes, eleitos pelo Congresso Municipal.

§1º [redacted]

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. examinar os livros de escrituração da entidade;

II. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação, examinar as contas, o balancete semestral apresentado pelo Secretário (a) de Finanças, e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Congresso Municipal;

III. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV. Emitir parecer prévio e justificado sobre alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação no Congresso Municipal.

RTD/PJ Itap da Serra
Averbado

Página
000034/000045
Registro Nº
6158
03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

SEÇÃO IV
DA PLENÁRIA DE FILIADAS E FILIADOS

Art. 29º - Compete à Plenária de filiadas e filiados:

I. reunir os filiados e filiadas para aprofundar o debate sobre algum tema candente;

II. reunir os filiados e filiadas para agilizar e uniformizar informações e/ou orientações de forma mais rápida;

III. reunir os filiados e filiadas para debater, aprofundar temas do Congresso Municipal e eleger a Delegação ao Congresso;

IV. as Plenárias podem ser gerais reunindo toda militância do município ou parciais, por região, por bairro ou ainda por afinidade temática.

Art. 30º As atividades dos Diretores (as), dos conselheiros (as) e dos filiados, filiadas, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 31º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 32º - A Associação manter-se-á através de contribuições dos militantes e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 33º – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU,

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Página 000036/000045
Registro Nº 6158 03/04/2023
Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

serão eleitos pelo Congresso Municipal, que é convocado com antecedência de 15 (quinze) dias, por edital podendo ser publicado em jornal de grande circulação, redes sociais e e-mail.

Parágrafo Único - O quorum inicial para deliberação será de 2/3 em primeira convocação, e com pelo menos 1/3 em segunda convocação, nos termos do artigo 18 deste Estatuto.

Art. 34º – A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverá ocorrer a cada 04 (quatro) anos, sempre no Congresso Municipal, conforme estabelecido neste Estatuto.

Art. 35º – Será eleita a chapa que obtiver maioria simples entre os concorrentes.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36º – A Entidade será dissolvida por decisão do Congresso Municipal Extraordinário, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37º – O presente estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes ao Congresso Municipal especialmente convocado para esse fim, não se podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 38º – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, só poderá ser dissolvida em Congresso Extraordinário especialmente convocado para este fim, com a presença de 2/3 de suas filiadas e filiados, em pleno gozo de seus direitos conforme estabelece este estatuto.

Art. 39º – Em caso de dissolução ou extinção da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU,

RTD/PJ Itap da Serra
Protocolado

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

destinar-se-á o patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a entidade pública.

Art. 40º – A UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, aplicará suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no território nacional e na manutenção de seus objetivos institucionais;

Art. 41º - As deliberações dos Congressos Municipais da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, passam a vigorar imediatamente após o seu encerramento.

Art. 42º – Os casos omissos serão resolvidos a Diretoria Executiva e referendados pelo Congresso Municipal.

Art. 43º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

O presente estatuto foi aprovado pela ASSEMBLÉIA de FUNDAÇÃO da UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU–GUAÇU – UNEGRO-EMBU-GUAÇU, realizado dia 15 de dezembro de 2.022, na Rua Álvaro Mazzi Serra 94, CASA 05 Itororó – SP - CEP 06933-410.

Embu-Guaçu, 15 de dezembro de 2.022.

TABELIÃO DE NOTAS EMBU GUAÇU

Manoel Domingues

Presidente

Juliana Souza Santana

Vice-Presidente

RTD/PJ Itap da Serra
Prenotado

Página	Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.
000040/000045	
Registro Nº	
6158	
03/04/2023	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

[redacted]

Paulo Figueiredo Chamero

Secretário Geral

Bárbara da Costa Gonçalves

Diretor de Finanças

James Moreira

Conselho Fiscal

Advogado,

Dra.° Clara Yoshi Scoralick Miyagui

OAB/SP – 235.498

Itapecerica da Serra

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Registro Nº 6158 03/04/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | viarápida empresa | REDESIM

Manoel Domingue

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)

Detalhes da Solicitação

Protocolo Redesim: SPP2330319615

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:
SPP2330319615
Status
Viabilidade Aprovada
Data da Solicitação
29/03/2023 10:21:51
Responsável Pela Solicitação:
Manoel Domingues
CPF:
97115924872
Email:
babaodesi@gmail.com
Telefone:
11954882706

Resultado de consulta de Nome Empresarial

	Status	Informações
Status Análise Nome	Passível	Sem Restrições

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial
UNIAO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUACU - UNEGRO-EMBU-GUACU

Registro Nº
6158
03/04/2023

Protocolo nº 7741 de 10/03/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 6158 em 03/04/2023 deste Oficial de Registro de Imóveis, de TD e Civil de PJ da Comarca de Itapecerica da Serra. Assinado digitalmente por RODRIGO KENJI OZASSA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 372,62	R$ 106,24	R$ 72,57	R$ 19,67	R$ 25,41	R$ 17,97	R$ 7,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 621,83

Tipo de Unidade

Descrição:
Produtiva

Forma de Atuação

Descrição:
Estabelecimento Fixo

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade)

(/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)